

Prospecto Informativo
Invest Telecomunicações (Ser. 11/1)
Novembro de 2011

Designação:	Invest Telecomunicações (Ser. 11/1).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Telecomunicações (Ser. 11/1)" é um depósito indexado a doze meses, com remuneração variável indexada às acções "Deutsche Telekom", "France Telecom" e "Telefonica". No final do primeiro trimestre, se as cotações destas três acções forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o produto termina e a Remuneração será igual a 2.10% do montante depositado (o equivalente a 8.217% TANB). Caso contrário, é paga uma Remuneração de 0.30% do montante depositado e o produto continua por, pelo menos, mais três meses. No final do segundo trimestre, se as cotações destas três acções forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o produto termina e a Remuneração, nessa data, será igual a 4.20% do montante depositado (o equivalente a 8.804% TANB considerando todas as Remunerações até à data). Caso contrário, é paga uma Remuneração de 0.30% do montante depositado e o produto continua por, pelo menos, mais três meses. No final do terceiro trimestre, se as cotações destas três acções forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o produto termina e a Remuneração, nessa data, será igual a 6.30% do montante depositado (o equivalente a 9.000% TANB considerando todas as Remunerações até à data). Caso contrário, é paga uma Remuneração de 0.30% do montante depositado e o produto prossegue por mais três meses. No final do quarto trimestre, se as cotações destas três acções forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o produto termina e a Remuneração, nessa data, será igual a 8.40% do montante depositado (o equivalente a 9.073% TANB considerando todas as Remunerações até à data). Caso contrário, a Remuneração será de 0.30% do montante depositado (o equivalente a 1.171% TANB considerando todas as Remunerações até à data).
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	A Remuneração mínima garantida é de 1.20% do montante depositado (o equivalente a 1.171% TANB).
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução das acções "Deutsche Telekom", "France Telecom" e "Telefonica". O produto tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado. Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito

	O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA. Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	"Deutsche Telekom" A "Deutsche Telekom" é uma empresa alemã de telecomunicações que fornece um serviço total na rede fixa de telefones, serviços de comunicações móveis, internet e sistemas de informação sobre telecomunicações empresariais. Para mais informações: http://www.telekom.com/ As acções cotadas em EUR, na Deutsche Boerse Xetra, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade da "Deutsche Telekom", em 12-Out-11: . Desde 30-Dez-10: -0.8% . Últimos doze meses: -3.1% . Últimos três anos: 6.4% . Últimos cinco anos: -25.2% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 27.7%. Fonte: Bloomberg (DTE GY <Equity>). "France Telecom" A "France Telecom" é uma empresa francesa que fornece telecomunicações a casas particulares, profissionais e empresas de grande dimensão. Esta empresa disponibiliza telefones públicos, alugueres de linhas de dados, telecomunicações móveis, televisão por cabo, Internet, meios de divulgação e equipamentos de telecomunicações. Para mais informações: http://www.orange.com/ As acções cotadas em EUR, na Euronext, evidenciam a seguinte evolução recente: Rendibilidade histórica da "France Telecom", em 12-Out-11. . Desde 30-Dez-10: -16.5% . Últimos doze meses: -17.5% . Últimos três anos: -22.6% . Últimos cinco anos: -30.6% Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 22.9% Fonte: Bloomberg (FTE FP <Equity>). "Telefonica" A "Telefonica" é uma empresa espanhola que está entre as maiores operadoras mundiais de telecomunicações desenvolvendo operações em mais de 23 países, com destaque para a forte presença na América Latina. Telefonica é o título com maior peso no índice accionista espanhol de referência (IBEX35). Para mais informações: http://www.telefonica.com/ As acções cotadas em EUR, na Bolsa de Madrid, evidenciam a seguinte evolução recente:

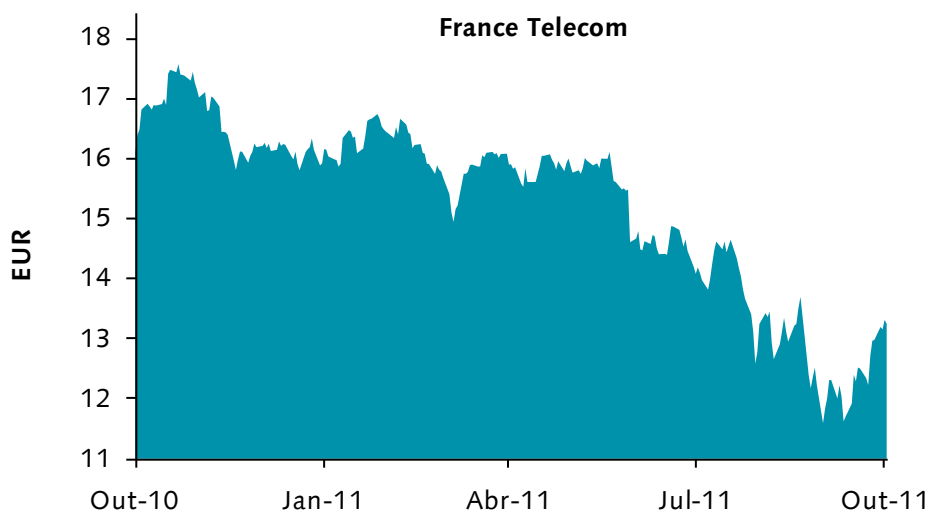
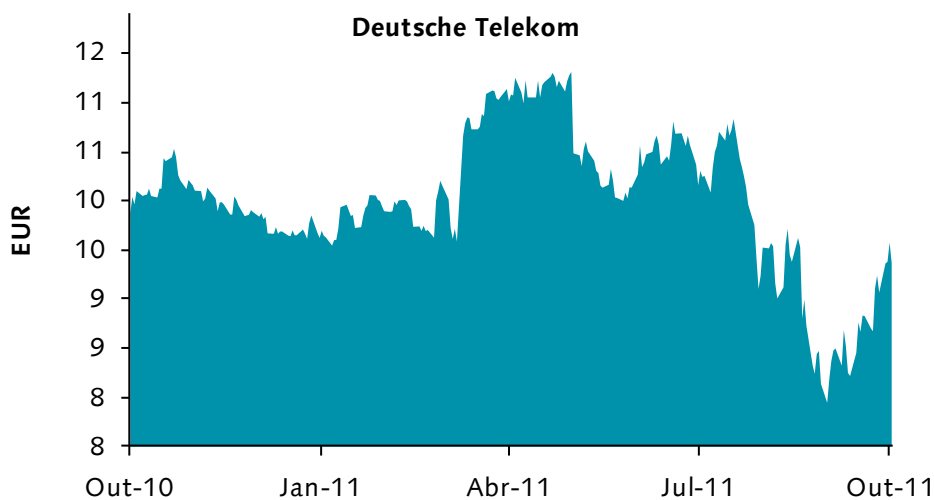
Rendibilidade histórica da "Telefonica", em 12-Out-11.

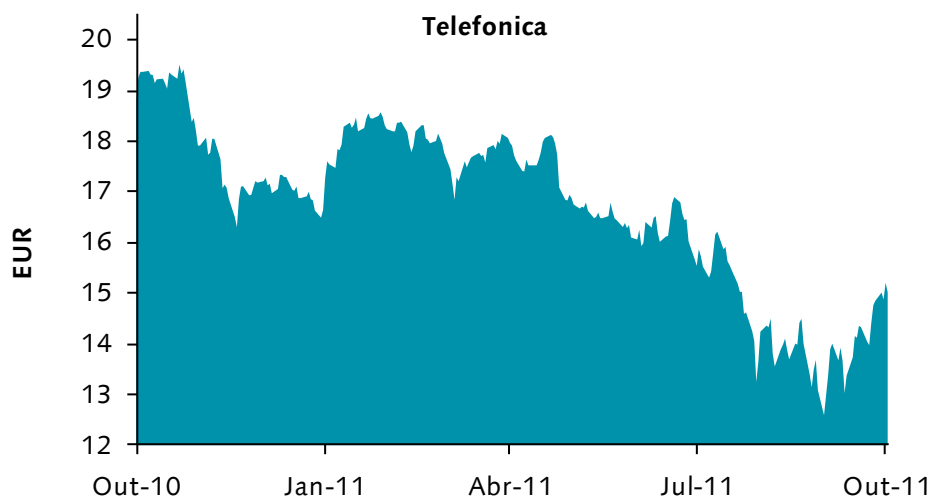
- . Desde 30-Dez-10: -9.8%
- . Últimos doze meses: -19.0%
- . Últimos três anos: 10.9%
- . Últimos cinco anos: 10.1%

Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 24.8%

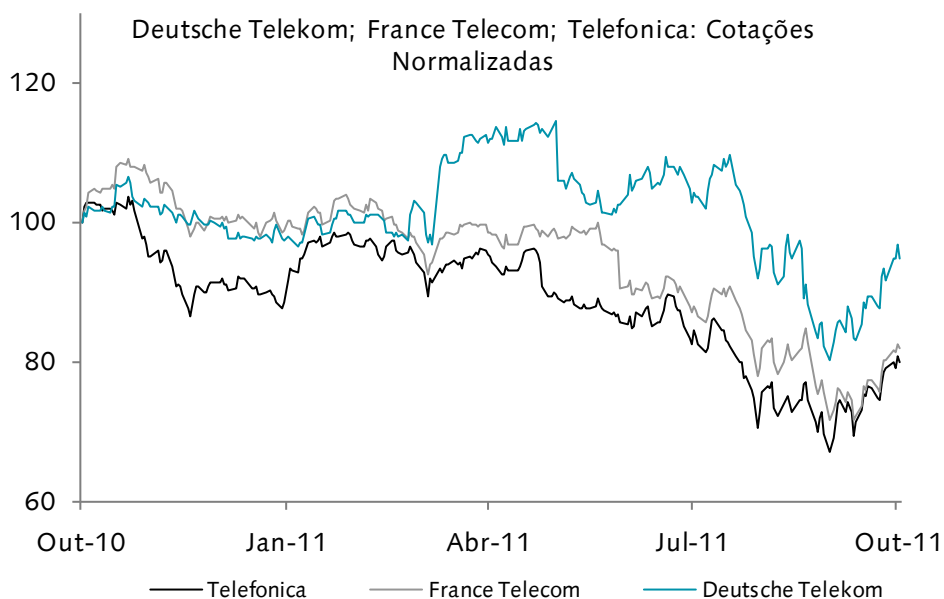
Fonte: Bloomberg (TEF SM <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar. Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, nos últimos 12 meses, das cotações (normalizadas¹) de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, não existindo quaisquer encargos a considerar.



¹ Cotações com base 100 a 12 de Outubro de 2010

	A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os preços dos Instrumentos Subjacentes. <table><tr><td></td><td>DTE</td><td>FTE</td><td>TEF</td></tr><tr><td>DTE</td><td>1.00</td><td>0.59</td><td>0.59</td></tr><tr><td>FTE</td><td>0.59</td><td>1.00</td><td>0.94</td></tr><tr><td>TEF</td><td>0.59</td><td>0.94</td><td>1.00</td></tr></table> Fonte: Gráficos e tabelas elaborados com base nas cotações de fecho extraídas da Bloomberg até dia 12 de Outubro de 2011.		DTE	FTE	TEF	DTE	1.00	0.59	0.59	FTE	0.59	1.00	0.94	TEF	0.59	0.94	1.00
	DTE	FTE	TEF														
DTE	1.00	0.59	0.59														
FTE	0.59	1.00	0.94														
TEF	0.59	0.94	1.00														
Perfil de cliente recomendado:	O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, empresas do sector das telecomunicações. Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das acções "Deutsche Telekom", "France Telecom" e "Telefonica" a qual, a confirmar-se em cada uma das datas de observação, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.																
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.																
Modalidade:	Depósito constituído em regime especial.																
Prazo:	12 Meses, com início em 30 de Novembro de 2011 e vencimento em 03 de Dezembro de 2012, com possibilidade de reembolso antecipado automático numa das seguintes datas, conforme descrito em Remuneração: . 01 de Março de 2012 . 01 de Junho de 2012 . 01 de Setembro de 2012																
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.																
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.																
Moeda:	EUR																
Montante:	Mínimo de EUR 1.000																
Remuneração:	A remuneração é variável (RV) e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas:																

- a) Se a $Cotação_3^{DTE} > Cotação_{Inicial}^{DTE}$ e $Cotação_3^{FTE} > Cotação_{Inicial}^{FTE}$ e $Cotação_3^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 2.10% do montante depositado (TANB 8.217%), e o produto termina. Caso contrário é paga uma Remuneração de 0.30% do montante depositado e o produto continua por, pelo menos, mais três meses;
- b) se a $Cotação_6^{DTE} > Cotação_{Inicial}^{DTE}$ e $Cotação_6^{FTE} > Cotação_{Inicial}^{FTE}$ e $Cotação_6^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 4.20% do montante depositado (TANB 8.804% considerando todas as Remunerações até à data), e o produto termina. Caso contrário é paga uma Remuneração de 0.30% do montante depositado e o produto continua por, pelo menos, mais três meses;
- c) se a $Cotação_9^{DTE} > Cotação_{Inicial}^{DTE}$ e $Cotação_9^{FTE} > Cotação_{Inicial}^{FTE}$ e $Cotação_9^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 6.30% do montante depositado (TANB 9.000% considerando todas as Remunerações até à data), e o produto termina. Caso contrário é paga uma Remuneração de 0.30% do montante depositado e o produto continua por mais três meses;
- d) se a $Cotação_{12}^{DTE} > Cotação_{Inicial}^{DTE}$ e $Cotação_{12}^{FTE} > Cotação_{Inicial}^{FTE}$ e $Cotação_{12}^{TEF} > Cotação_{Inicial}^{TEF}$: RV = 8.40% do montante depositado (TANB 9.073% considerando todas as Remunerações até à data). Caso contrário, é paga uma remuneração de 0.30% do montante depositado (TANB 1.171% considerando todas as Remunerações até à data).

Sendo,

$Cotação_{Inicial}^{DTE}$ = Cotação de fecho da acção "Deutsche Telekom" na data de início do produto (30-Nov-11).

$Cotação_{Inicial}^{FTE}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom" na data de início do produto (30-Nov-11).

$Cotação_{Inicial}^{TEF}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica" na data de início do produto (30-Nov-11).

$Cotação_3^{DTE}$ = Cotação de fecho da acção "Deutsche Telekom" em 29 de Fevereiro de 2012.

$Cotação_3^{FTE}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom" em 29 de Fevereiro de 2012.

$Cotação_3^{TEF}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica" em 29 de Fevereiro de 2012.

$Cotação_6^{DTE}$ = Cotação de fecho da acção "Deutsche Telekom" em 31 de Maio de 2012.

$Cotação_6^{FTE}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom" em 31 de Maio de 2012.

$Cotação_6^{TEF}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica" em 31 de Maio de 2012.

	$Cotação_9^{DTE}$ = Cotação de fecho da acção "Deutsche Telekom" em 31 de Agosto de 2012. $Cotação_9^{FTE}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom" em 31 de Agosto de 2012. $Cotação_9^{TEF}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica" em 31 de Agosto de 2012. $Cotação_{12}^{DTE}$ = Cotação de fecho da acção "Deutsche Telekom" em 30 de Novembro de 2012. $Cotação_{12}^{FTE}$ = Cotação de fecho da acção "France Telecom" em 30 de Novembro de 2012. $Cotação_{12}^{TEF}$ = Cotação de fecho da acção "Telefonica" em 30 de Novembro de 2012. A TANB será no máximo de 9.073% e no mínimo igual a 1.171%. A tabela seguinte apresenta, para produtos simulados com data de início entre 11 de Outubro de 2008 e 12 de Outubro de 2010, a percentagem de casos em que o produto reembolsou automaticamente ao fim de 3, 6 e 9 meses, bem como a percentagem de casos em que reembolsou na sua data efectiva de vencimento, e as Remunerações (TANB) correspondentes: <table><tr><td></td><td>12 Meses</td><td>12 Meses</td><td>9 Meses</td><td>6 Meses</td><td>3 Meses</td></tr><tr><td>TANB:</td><td>1.171%</td><td>9.073%</td><td>9.000%</td><td>8.804%</td><td>8.217%</td></tr><tr><td>Percentagem de casos:</td><td>60.4%</td><td>1.5%</td><td>6.8%</td><td>6.3%</td><td>25.0%</td></tr></table> A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro. Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito. Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.		12 Meses	12 Meses	9 Meses	6 Meses	3 Meses	TANB:	1.171%	9.073%	9.000%	8.804%	8.217%	Percentagem de casos:	60.4%	1.5%	6.8%	6.3%	25.0%
	12 Meses	12 Meses	9 Meses	6 Meses	3 Meses														
TANB:	1.171%	9.073%	9.000%	8.804%	8.217%														
Percentagem de casos:	60.4%	1.5%	6.8%	6.3%	25.0%														
Regime Fiscal:	A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos: a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta; c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.																		

	Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 13 de Outubro de 2011 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____